



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano II | Nº 063 | Uruoca - Ceará | 03 páginas
Publicação: Quarta-feira, 03 de abril de 2019 | Circulação: Quarta-feira, 03 de abril de 2019

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Francisco Atila Matos Cunha • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Maria Zuleide Dourado Fujihara • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	03
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	03

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA GAB Nº 131/2019, URUOCA/CE, 02 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre Interrupção das férias do Servidor José Farias Cunha Neto em exercício de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO, a satisfação das condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na prestação do serviço público, conforme art. 6º da Lei 8987/95;

CONSIDERANDO, a necessidade e imprescindibilidade do efetivo exercício do cargo de Diretor de Almoxarifado Central do 01º ao 15º dia.

CONSIDERANDO, as disposições do art. 77, da Lei 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2018 do servidor José Farias Cunha Neto, ressalvando-lhe o direito de gozar os 15 DIAS restantes oportunamente.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 008/ 2019, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a suspensão das aulas e do transporte escolar na Rede Pública Municipal de Ensino em detrimento das fortes chuvas ocorridas em todo Estado do Ceará.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Educação é direito de todos e dever do Estado à luz do art. 205, da Constituição Federal do Brasil,

CONSIDERANDO que o trabalho escolar será organizado em uma carga horária mínima anual de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, conforme preconiza a Lei nº. 9.394/96, que estabelece sobre as Diretrizes e Bases da Educação Básica Brasileira,

CONSIDERANDO que o Município de Uruoca vem sendo acometido por chuvas intensificadas com o decorrer dos meses, atingindo em: Janeiro/108mm; Fevereiro/282mm, Março/447mm e nos primeiros dias de Abril já atingiu 7mm, totalizando 844mm no ano de 2019,

CONSIDERANDO o comprometimento do tráfego nas estradas vicinais, com erosões, alagamentos nas estradas vicinais e problemas em passagens molhadas em diversas localidades do Município,



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84



(88) 36481078



www.uruoca.ce.gov.br



CONSIDERANDO que o planejamento das atividades escolares é essencial para o bom desempenho da gestão escolar e consequentemente para a aprendizagem dos alunos,

CONSIDERANDO o parecer favorável do Conselho Municipal da Educação.

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas as aulas e o transporte escolar na Rede Municipal de Ensino do Município de Uruoca, durante o período de 04 a 17 de abril de 2019.

Art. 2º Ficam restabelecidas as atividades normais na Rede Municipal de Ensino de Uruoca a partir do dia 22 de abril de 2019.

Art. 3º Os servidores lotados nas Unidades Escolares deverão prosseguir executando suas atividades normais, observando-se os horários e turnos já estabelecidos.

Parágrafo único. Excetua-se da previsão do art. 3º, deste Decreto, os servidores públicos com o período aquisitivo de férias deferidos para o mês de julho de 2019, dos quais terão o período aquisitivo de suas férias antecipados para o gozo durante o período de suspensão das atividades escolares previsto no art. 1º, deste Decreto.

Art. 4º A quantidade de dias em que as aulas ficarão suspensas serão recuperadas por todo o mês de julho de 2019, em recessos e/ou aos sábados, ficando essa definição a critério da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 5º Os dispositivos deste Decreto serão observados por todas as Unidades Escolares da Rede Municipal da Educação, bem como pelas Instituições Escolares atingidas pelo transporte escolar municipal.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 03 de abril de 2019; Edifício Chico Eudes e 62 Anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO ESPORTE E JUVENTUDE E DESPORTO, ATRAVÉS DE SEU ORDENADOR DE DESPESAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 102301.2018-23, RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 0102301.2018-SRP, AUTUADO SOB O PROCESSO Nº. 102301.07-2018.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO ESPORTE E JUVENTUDE E DESPORTO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1310.13.392.0059.2.068 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURAS E BANDAS ARTÍSTICAS DESTINADAS AOS FESTEJOS DE SÃO FRANCISCO NO DISTRITO DE PARACUA, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 DE ABRIL DE 2019 ATÉ 02 DE MAIO DE 2019

CONTRATADA: O DOS REIS BRANDÃO EIRELI ME

ASSINA PELA CONTRATADA: OSMAR DOS REIS BRANDÃO

ASSINA PELO CONTRATANTE: ORLANDO LIMA FERNANDES

VALOR GLOBAL: R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS)

URUOCA-CE, 02 DE ABRIL DE 2019

ORLANDO LIMA FERNANDES

CPF: 114.458.583-04

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO ESPORTE E JUVENTUDE E DESPORTO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO ESPORTE E JUVENTUDE E DESPORTO, ATRAVÉS DE SEU ORDENADOR DE DESPESAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 102301.2018-24, RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 0102301.2018-SRP, AUTUADO SOB O PROCESSO Nº. 102301.07-2018.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO ESPORTE E JUVENTUDE E DESPORTO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1310.13.392.0059.2.068 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURAS E BANDAS ARTÍSTICAS DESTINADAS AOS FESTEJOS DE SÃO FRANCISCO NO DISTRITO DE PARACUA, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 DE ABRIL DE 2019 ATÉ 02 DE MAIO DE 2019

CONTRATADA: WM SAMPAIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS ME

ASSINA PELA CONTRATADA: WAGNER MARQUES SAMPAIO
 ASSINA PELO CONTRATANTE: ORLANDO LIMA FERNANDES

VALOR GLOBAL: R: 7.700,00 (SETE MIL E SETECENTOS REAIS)

URUOCA-CE, 02 DE ABRIL DE 2019.

ORLANDO LIMA FERNANDES

CPF: 114.458.583-04

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO ESPORTE E JUVENTUDE E DESPORTO





EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO ESPORTE E JUVENTUDE E DESPORTO, ATRAVÉS DE SEU ORDENADOR DE DESPESAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 102301.2018-25, RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 0102301.2018-SRP, AUTUADO SOB O PROCESSO Nº. 102301.07-2018.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO ESPORTE E JUVENTUDE E DESPORTO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1310.13.392.0059.2.068 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURAS E BANDAS ARTÍSTICAS DESTINADAS AOS FESTEJOS DE SÃO FRANCISCO NO DISTRITO DE PARACUA, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 DE ABRIL DE 2019 ATÉ 02 DE MAIO DE 2019

CONTRATADA: JJ PRODUÇÕES LTDA ME
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO DO VALE PINTO JUNIOR

ASSINA PELO CONTRATANTE: ORLANDO LIMA FERNANDES

VALOR GLOBAL: R\$ 5.200,00 (CINCO MIL E DUZENTOS REAIS)

URUOCA-CE, 02 DE ABRIL DE 2019

ORLANDO LIMA FERNANDES
CPF: 114.458.583-04

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO ESPORTE E JUVENTUDE E DESPORTO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO ESPORTE E JUVENTUDE E DESPORTO, ATRAVÉS DE SEU ORDENADOR DE DESPESAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 102301.2018-26, RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 0102301.2018-SRP, AUTUADO SOB O PROCESSO Nº. 102301.07-2018.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO ESPORTE E JUVENTUDE E DESPORTO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1310.13.392.0059.2.068 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURAS E BANDAS ARTÍSTICAS DESTINADAS AOS FESTEJOS DE SÃO FRANCISCO NO DISTRITO DE PARACUA, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 DE ABRIL DE 2019 ATÉ 02 DE MAIO DE 2019

CONTRATADA: EDINARDO B ILDEFONSO ME
ASSINA PELA CONTRATADA: EDINARDO BARROS ILDEFONSO

ASSINA PELO CONTRATANTE: ORLANDO LIMA FERNANDES

VALOR GLOBAL: R\$ 31.900,00 (TRINTA E UM MIL E NOVECENTOS REAIS)

URUOCA-CE, 02 DE ABRIL DE 2019

ORLANDO LIMA FERNANDES
CPF: 114.458.583-04

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO ESPORTE E JUVENTUDE E DESPORTO

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

